



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.815/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito em
exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º – Fica admitido no Quadro de Servidores Públicos Municipal o Sr. **OTAVIO AUGUSTO FERREIRA**, portador da CTPS n.º. 60775, Série 00340- SP, para exercer as funções do cargo de Agente Político de **Secretário de Esporte, Lazer e Juventude** (PA n.º 0058/2021).


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Janeiro de 2021.

Pilar do Sul, 05 de janeiro de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I